



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 106/2021, modalidade DISPENSA Nº 49/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa vencedora: FOGOS LAIRA LTDA, CNPJ: 25.392.135/0001-70, no valor de R\$ 8.230,00. Objeto: Aquisição de fogos de artifício, para as comemorações da virada do ano no Município de Albertina. Data:24/11/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 107/2021, modalidade DISPENSA Nº 50/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa vencedora: F. H. TOBIAS TOLDOS - CNPJ: 26.013.004/0001-06, no valor de R\$ 8.380,00, . Objeto: Serviço de instalação de toldos para o palco da Praça Municipal José Inácio Diniz, centro de Albertina/MG.Data:24/11/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO nº. 175/2021**

**Processo Licitatório nº 104/2021 – DISPENSA Nº48/2021**

**Partes:** Município de Albertina e REGINALDO DE SOUZA DIAS

**Objeto:** Avaliação da administração municipal no âmbito da saúde, educação, segurança, limpeza e outros serviços municipais para avaliar as ações administrativas, as carências e prioridades da população, a fim de auxiliar no planejamento da administração municipal, compreendendo a coleta e análise de dados, elaboração de relatório e apresentação de resultados avaliando o desempenho administrativo das secretarias.

**Prazo:** 24/12/2021

**Valor:** 5.800,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
19	02.01.01-3390.39.00-04.122.5010-4.001

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 100/2021, Pregão 048/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos e soluções reagentes e equipamentos para utilização na Estação de Tratamento Água (ETA), deste município - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2) G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor de R\$ 33.804,00 (trinta e três mil e oitocentos e quatro reais); 3) CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01.752.683/0001-04, no valor de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).Albertina, 19 de novembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 100/2021, Pregão 048/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos e soluções reagentes e equipamentos para utilização na Estação de Tratamento Água (ETA), deste município - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2) G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor de R\$ 33.804,00 (trinta e três mil e oitocentos e quatro reais); 3) CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01.752.683/0001-04, no valor de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).Albertina, 19 de novembro de 2021.JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 100/2021, Pregão 048/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos e soluções reagentes e equipamentos para utilização na Estação de Tratamento Água (ETA), deste município - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A120/2021, QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2) Ata de Registro de Preços A119/2021, G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor de R\$ 33.804,00 (trinta e três mil e oitocentos e quatro reais); 3) Ata de Registro de Preços A118/2021, CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01.752.683/0001-04, no valor de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Vigência a partir de 25/11/2021. Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

Albertina, 22 de novembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 100/2021 - Pregão 048/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos e soluções reagentes e equipamentos para utilização na Estação de Tratamento Água (ETA), deste município - Empresa(s): 1) Contrato 174/2021, Ata de Registro de Preços A120/2021, QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2) Contrato 173/2021, Ata de Registro de Preços A119/2021, G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor de R\$ 33.804,00 (trinta e três mil e oitocentos e quatro reais); 3) Contrato 172/2021, Ata de Registro de Preços A118/2021, CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01.752.683/0001-04, no valor de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Data Ass.: 22/11/2021 - Vigência a partir de 25/11/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 271 278 275 - Albertina, 22 de novembro de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 102/2021, Pregão 050/2021 - Objeto: A aquisição de Cesta de Natal para distribuição aos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Conselheiros Tutelares - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA - EIRELI, CNPJ 05.820.332/0001-36, no valor de R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). Albertina, 23 de novembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 102/2021, Pregão 050/2021 - Objeto: A aquisição de Cesta de Natal para distribuição aos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Conselheiros Tutelares - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA - EIRELI, CNPJ 05.820.332/0001-36, no valor de R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). Albertina, 23 de novembro de 2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 102/2021 - Pregão 050/2021 -

Objeto: A aquisição de Cesta de Natal para distribuição aos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Conselheiros Tutelares - Empresa(s): 1) Contrato 176/2021, CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA - EIRELI, CNPJ 05.820.332/0001-36, no valor de R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). Data Ass.: 23/11/2021 - Vigência a partir de 25/11/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93) – Ficha Orçamentária: 95 325 420 526 110 - Albertina, 23 de novembro de 2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

## VIII) Atos Oficiais

### LEI Nº 1447 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 290.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.: 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0356	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.044 - SUPORTE PEDAGÓGICO ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
0360	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita: 1.7.5.8.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal

Fonte: 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Fonte 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

Art.: 3º Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1448 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**" Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 487.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.: 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0014	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.001 - GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)
0033	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.003 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.006 - ASSESSORIA JURIDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)
0121	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0122	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários

	Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)
0223	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.550,00 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
0260	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0269	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0276	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.035 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
0277	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.035 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
0304	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.086 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos Reais)
0307	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)
0336	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 54.780,00 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais)		
0349	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 28.300,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos Reais)	0360	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
0350	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais)	0361	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
0351	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 19.550,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)	0408	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 22.300,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos Reais)
0355	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.044 - SUPORTE PEDAGÓGICO ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	0409	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)
0356	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.044 - SUPORTE PEDAGÓGICO ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)	0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 39.200,00 (Trinta e Nove Mil Duzentos Reais)
0357	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.044 - SUPORTE PEDAGÓGICO ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)	0424	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 29.870,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais)
		0428	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)	0467	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.220 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
0429	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 27.900,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos Reais)	0473	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0430	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)	0474	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0444	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 700,00 (Setecentos Reais)	0504	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIO 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.067 - EQUIPAMENTOS PARA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
0449	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00 (Trezentos Reais)	0531	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
0451	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)	0532	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)
0466	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.220 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)	0573	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 19.400,00 (Dezenove Mil Quatrocentos Reais)
		0575	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

	26.782.5028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
0576	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0026	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.184 - DEPARTAMENTO DE CHEFIA DE GABINETE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.184 - DEPARTAMENTO DE CHEFIA DE GABINETE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
0074	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.186 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0080	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0115	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.316,00 (Nove Mil Trezentos e Dezesesseis Reais)
0116	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0128	02.02.02 - DIRETORIA DE

	CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.096 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0135	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.205 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0222	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
0259	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0268	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0306	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
0314	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0338	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

	FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.235 - APOSTILAS PARA ALUNOS DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)		Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0339	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.238 - MATERIAL ESCOLAR ESCOLA ANTONIO FERREIRA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)	0363	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0353	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.087 - SUPORTE PEDAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	0364	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.088 - SUPORTE PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 23.900,00 (Vinte e Três Mil Novecentos Reais)
0354	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.087 - SUPORTE PEDAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	0365	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.088 - SUPORTE PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais)
0358	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.046 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	0366	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.210 - SUPORTE PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 14.100,00 (Quatorze Mil Cem Reais)
0359	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.046 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)	0367	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.210 - SUPORTE PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
0362	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0383	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.041 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REC. PRÓPRIO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)
		0385	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.041 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REC. PRÓPRIO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

	Educação Valor: 11.680,00 (Onze Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
0400	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
0401	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0407	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
0423	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais)
0435	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0436	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0445	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0456	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

	4.219 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
0457	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.219 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0513	02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.261 - CONVENIO HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
0533	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.254,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)
0566	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0567	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0577	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.205 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art.: 3º O(A) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1853 Ticket: 18530

DECRETO Nº 1404 de 24 de NOVEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0411	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0421	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.051 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0439	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.868, de 16 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Wlívangelá Aparecida da Costa e os membros Juliana Maria Campanhari Buton, Adriana Ormastroni de Melo Reis, Paulo Cesar Migliaceo de Carvalho Junior e Marcelo Della Torre para que fosse discutido como proceder sobre o Ofício SMS nº 535/21, com despacho do senhor Prefeito Municipal. A presidente da comissão, Sra. Wlívangelá Aparecida da Costa, determinou que fosse atuada a Portaria de nomeação dos membros da Comissão e nomeou o membro Marcelo Della Torre como secretário. Os membros então tomaram conhecimento do fato relatado e decidiram intimar o Senhor Secretário Municipal de Saúde para maiores esclarecimentos. Foi expedida intimação assinada pela Sra. Presidente e a oitava de esclarecimento se dará em 01 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.